

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 0016/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDO(A)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “ **Gestão Cartorária e o uso do ChatGPT na prática jurídica** ” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Gestão Cartorária e o uso do ChatGPT na prática jurídica

1.2 Docentes: Magistrada Maria do Rosário Arruda de Oliveira

Magistrada Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida

Mateus Lisboa de Araújo

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 8 horas

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE lotados(as) em **Petrolina** e nas seguintes comarcas: **Afrânio, Araripina, Cabrobó, Ipubi, Lagoa Grande, Orocó, Ouricuri, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Trindade** .

1.7 Período de realização: 9 de maio de 2024

1.8 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h

1.9 Local: Salão Azul – Fórum Dr. Manoel Souza Filho – Praça Santos Dummont, s/n – Petrolina

2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de 24 de abril a 02 de maio de 2024.

2.2. Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições. No entanto, apenas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão deferidas. As demais inscrições serão incluídas em cadastro de reserva e poderão ser remanejadas em caso de desistências e cancelamentos das inscrições iniciais.

2.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 03 de maio de 2024, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

2.4 A desistência deve ser realizada até o dia **02 de maio de 2024** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.5 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias , conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Em caso de reincidência nas situações descritas no item 2.5, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco

2.7 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil, a contar da data final do curso, objeto deste edital.

3. Do conteúdo programático:

Gestão Cartorária e fluxos de trabalho gabinete e secretaria;

Prática de uma Unidade Judicial;

Conceitos básicos de inteligência artificial e ChatGPT;

Personalização do GPT para carreiras jurídicas;

Atividade Prática .

4. Das disposições gerais:

4.1 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.3.

4.2 A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.

- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **Gestão Cartorária e o uso do ChatGPT na prática jurídica** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 23 de abril de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE